



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 231

NOVA ERA-MG , terça-feira , 14 de maio de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**Altera portaria 036, de 30 de abril de
2024, que faz designação em
substituição.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o período de substituição ocorreu de fato entre os dias 29 de abril de 2024 e 03 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º. da Portaria 036/2024, qual passará com a seguinte redação: “Designar o servidor **ANTONIO AUGUSTO MARTINS**, matrícula nº 1198, para substituir o servidor **ALEX VANNUTT DOMINGUES RODRIGUES**, matrícula nº 4651, Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 29 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 , quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 231

NOVA ERA-MG , terça-feira , 14 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do parágrafo 2º, do art. 8º, Lei de Licitação nº 14.133/2021 e artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Era:

Membros Efetivos:

Givaldo Bueno Monteiro Quintão

Edmar Gonçalves

Fernanda Lage Guerra

Membros Suplentes:

Luciana Xavier de oliveira

Selma Maria Alves Gervásio Vieira

Geisiele Bárbara Assis Castanon

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 14 de maio de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 231

NOVA ERA-MG , terça-feira , 14 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 36/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024

Torna pública a abertura de processo para fornecimento de uniforme em atendimento a Secretaria de Administração.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 15/05/2024 às 8h até 17/05/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/05/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 231

NOVA ERA-MG , terça-feira , 14 de maio de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00074 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		746.93
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		746.93
4.4.90.52.00	344 Equipamento e Material Permanente		1.169.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.169.00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.3.90.30.00	438 Material de Consumo		8.233.98
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.233.98
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestao Ambiental		
18.122	Administracao Geral		
18.122.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2060	Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni		
3.3.90.30.00	501 Material de Consumo		981.46
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		981.46
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 11.131.37

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.11.00	280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		746.93
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		746.93
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 231

NOVA ERA-MG , terça-feira , 14 de maio de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00074 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
4.4.90.52.00	310	Equipamento e Material Permanente	1.169.00	
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.169.00	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios		
4.4.90.51.00	424	Obras e Instalações	8.233.98	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.233.98	
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente		
18		Gestao Ambiental		
18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni		
4.4.90.52.00	503	Equipamento e Material Permanente	981.46	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	981.46	
		TOTAL:	R\$	11.131.37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE MAIO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 231

NOVA ERA-MG , terça-feira , 14 de maio de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00075 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saude Mental		
3.3.90.32.00	381 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		3.594.00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.594.00
TOTAL:		R\$	3.594.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

3.594.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE MAIO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL